



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da emissora, quanto pela justificativa dos preços, abrangência e inviabilidade de competição pelos documentos anexos ao processo;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a parte contratada possui habilitação e a qualificação mínima exigida, conforme preconizado no artigo 74 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, I da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO	Aquisição de bomba principal e CJM (conjunto de mancais) de acoplamento, GENUÍNOS, para a escavadeira hidráulica hyundai - R160LC – 9SB.
CONTRATADO	BMC MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PESADOS, ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA – empresa autorizada CNPJ/MF 14.168.536/0017-92
VALOR GLOBAL	R\$ 21.782,80 (vinte e um mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

David Canabarro/RS, 18 de junho de 2025.

Lauro Antonio Benedetti
PREFEITO MUNICIPAL